

EDITAL Nº 18 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
CONTRATAÇÃO DE CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA DA
FAMA – CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
UNIMEC 2024.2

O Diretor Geral do FAMA – Centro Universitário Metropolitano de Educação e Cultura – UNIMEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que versa sobre a seleção de candidatos para às vagas de professor do ensino superior para o segundo semestre de 2024.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. FAMA – Centro Universitário Metropolitano de Educação e Cultura - UNIMEC, publica o Edital do Processo Seletivo para Contratação de Professores do Ensino Superior para o curso de graduação em Odontologia para o segundo semestre de 2024.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Art. 2º. As vagas descritas neste edital são para o cargo de professor do ensino superior no curso de graduação em Odontologia desta instituição e possui as seguintes atribuições:

- I. Ministras aulas de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
- II. Planejar e preparar as aulas em consonância ao plano de ensino da instituição atendendo aos avanços da tecnologia educacional;
- III. Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações dos alunos;
- IV. Fazer o registro e os lançamentos em sistema informatizado de controle acadêmico, tanto de notas de avaliações e trabalhos ou outras formas de avaliação discente quanto de frequências e ausências;
- V. Promover e participar de atividades de extensão relacionadas ao curso e a instituição;
- VI. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua disciplina em sala de aula; VII. Orientar, coordenar e desenvolver pesquisas científicas (inclusive trabalhos de conclusão de curso), em nível de iniciação ou de amplitude maior;

- VII. Realizar sua ação cooperativamente no âmbito acadêmico e na captação de alunos;
- VIII. Participar de reuniões, conselhos, atividades extracurriculares entre outras atividades;
- IX. Atender as solicitações da coordenação de curso e da direção, referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito acadêmico.

CAPÍTULO III – DAS NORMAS GERAIS

Art. 3º. As vagas para contratação de professores são para atuação na FAMA para o curso de Odontologia, conforme o quadro de vagas no Art. 23 (Quadro 02).

Art. 4º. Os (as) candidatos (as) serão informados (as), quanto ao dia, horário e local do processo seletivo via e-mail ou telefone.

Art. 5º. A participação e aprovação no processo seletivo não são garantias de contratação ou mesmo de contrato com a carga horária indicada no quadro de vagas, ficando ao exclusivo critério da Instituição tal deliberação, a qual não estará sujeita a impugnação ou recurso.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) poderão compor o quadro de reserva.

Art. 6º. A contratação é específica para a vaga selecionada pelo candidato do cursos da FAMA, que possui particularidades quanto ao projeto pedagógico, duração e valores de hora-aula, horário de trabalho, normatização interna, entre outros, cientificando-se o (a) candidato (a) de que a celebração do contrato de trabalho implica no aceite de todas as especificidades e normas da Instituição.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições se darão no formato online, via formulário disponível no link:

<https://forms.gle/mn7gc6vtaMuHqhu97>.

Art. 8º. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar a Ficha Cadastral (ANEXO 1) preenchida corretamente e o currículo na Plataforma *Lattes* atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios de suas graduações e pós-graduações.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º. A avaliação do (a) candidato (a) será feita por meio de análise curricular, aula-teste com arguição e apresentação do plano de aula.

Art. 10º. A primeira fase de avaliação se inicia pela avaliação do currículo. No processo inicial será avaliado os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Titulação;
- III. Formação complementar;
- IV. Atuação profissional na área de formação e no exercício da docência superior;
- V. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (nos últimos 3 anos);
- VI. Participação em eventos científicos e em atividades de extensão (nos últimos 3 anos); e,
- VII. Orientações e participação em bancas avaliadoras (nos últimos 3anos).

Art. 11. Caso o (a) candidato (a) não apresente a documentação compatível em relação à titulação mínima exigida para a vaga e/ou área de formação, a inscrição será INDEFERIDA.

Art. 12. No caso de titulação acadêmica obtida em instituição estrangeira, a mesma deve estar devidamente convalidada.

Art. 13. A avaliação do currículo é eliminatória.

Art. 14. Caso o (a) candidato (a) seja aprovado na primeira fase, a Instituição entrará em contato para agendar a aula-teste.

Art. 15. Na segunda fase o candidato classificado deverá ministrar uma aula-teste com o tema definido, conforme os eixos da disciplina, objeto da seleção, disponibilizado pela FAMA (ANEXO 2).

§ 1º. Essa fase será conduzida por uma Banca composta por, no mínimo, 02 professores indicados pela coordenação de curso da IES.

Art. 16. O (a) candidato (a) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a aula-teste e, em seguida, a banca procederá à arguição.

Art. 17. Não haverá disponibilização de computador. Caso for utilizar o *Datashow*, o (a) candidato (a) deverá trazer seu próprio computador.

Art. 18. Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do (a) candidato (a).

Art. 19. As aulas-teste serão realizadas no dia 28 à 30 de outubro de 2024.

§ 1º. O dia, o local e o horário serão informados por telefone e/ou e-mail até um dia antes da aula. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Art. 20. O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:

- I. Identificação do candidato;
- II. Curso;
- III. Disciplina;
- IV. Tema da aula;
- V. Objetivos Geral e Específicos;
- VI. Conteúdo;
- VII. Metodologia;
- VIII. Recursos didáticos;

- IX. Avaliação; e,
- X. Referências Bibliográficas.

Art. 21. A aula-teste terá pontuação de 0 a 50 pontos e a arguição de 0 a 50 pontos de acordo com critérios preestabelecidos pela banca examinadora e pela IES.

Art. 22. Durante a aula teste, além da arguição, será realizada uma entrevista de caráter eliminatório.

QUADRO 01 – CRONOGRAMA

| DATA | DESCRIÇÃO |
|----------------------------|---|
| 21 de outubro de 2024 | Publicação do Edital |
| 21 à 27 de outubro de 2024 | Período de Inscrição |
| 28 à 30 de outubro de 2024 | Análise de Currículos, Aulas-teste e entrevistas |
| 01 de novembro de 2024 | Divulgação dos Resultados e Entrega da Documentação |

Fonte: FAMA (2024)

CAPÍTULO VI – DAS VAGAS

Art. 23. O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas conforme Quadro 02 abaixo:

| CURSO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TURNO | Nº DE VAGAS | FORMAÇÃO | TITULAÇÃO |
|-------------|------------------------------------|-----------------------|---------|-------------|-------------|--------------------------------|
| Odontologia | Periodontia – Clínica Odontológica | A definir | Noturno | 01 | Odontologia | Especialista, Mestre ou Doutor |

Fonte: FAMA (2024)

CAPÍTULO VII – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 24. O deferimento da inscrição, juntamente com a marcação da aula-teste, e, posteriormente, a classificação dos (as) candidatos (as) serão informados por telefone ou via e-mail.

Art. 25. O professor classificado deverá iniciar suas atividades no dia 01 de novembro de 2024, após entrega e finalização de processo de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, não cabendo qualquer recurso.

Anápolis, 21 de outubro de 2024.



Adilson Geraldo de Oliveira Junior
Diretor Geral



Reinan de Oliveira da Cruz
Diretor Acadêmico

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

| DADOS DO CANDIDATO | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Nome | | Data de Nascimento |
| CPF | Naturalidade | Nacionalidade / País (se estrangeiro) |
| ENDEREÇO | | |
| Rua, nº, etc. | | Bairro |
| Cidade | Estado | CEP |
| Telefone | E-mail | |
| OBJETIVO DA INSCRIÇÃO | | |
| Curso: | Disciplinas: | |
| TITULAÇÃO | | |
| Graduação: | Pós-graduação: | |
| DECLARAÇÃO DO CANDIDATO | | |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo. | | |
| Anápolis – GO, ____ de _____ de 2024. | | |
| _____ Assinatura do Candidato | | |

ANEXO 2 – TEMAS PARA AULA TESTE

CURSO: Odontologia

DISCIPLINA: Periodontia

TEMAS:

1. Anatomia Periodontal: Estruturas e funções dos tecidos periodontais.
2. Doenças Periodontais: Classificação, causas e fatores de risco.
3. Impacto Psicológico das Doenças Periodontais: Como a saúde bucal afeta a saúde mental e a qualidade de vida.